

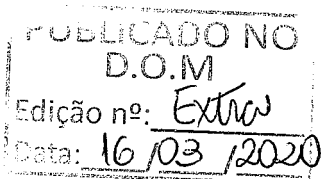


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 731

DE 13 DE MARÇO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 271/20 S.M.E./DGP, onde informa que a servidora **OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO – RE 7.160**, passará a exercer as funções de “Supervisor de Ensino” em 16/03/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 16/03/2020, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Supervisor de Ensino**, a senhora **OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO – RE 7.160**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.265-3, ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Escola**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo